

ATA N.º 2

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se, por videoconferência, a segunda reunião do júri do concurso com o aviso nº 20756/2020 publicitado no Diário da República n.º 248/2020, Série II de 2020-12-23, para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) Especialista da área profissional de Fisioterapia, com a finalidade de corrigir uma fórmula matemática do anexo II da ata nº1.

A composição do júri é a seguinte:-----

Presidente: Ana Cristina Teixeira Brandão, TSDT Coordenadora de Fisioterapia do Hospital Nossa Senhora do Rosário, Centro Hospitalar Barreiro-Montijo.-----

Vogais efetivos: Ângela Cristina Correia de Brito, TSDT Especialista de Fisioterapia da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP) - ACES Sintra - ARS Lisboa e Vale do Tejo.-----

Joaquina Vieira da Palma Cristina, TSDT Coordenadora de Fisioterapia, Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP) - ACES Arco Ribeirinho - ARS Lisboa e Vale do Tejo.-----

Assim, onde se lia:-----

“Neste item utiliza-se a seguinte fórmula: $AR = \frac{EG+2(Oar)}{5}$ e subdivide-se nos seguintes parâmetros.”

Deverá ler-se:-----

“Neste item utiliza-se a seguinte fórmula: $AR = \frac{EG+2(Oar)}{3}$ e subdivide-se nos seguintes parâmetros.”

Anexa-se assim o anexo II devidamente corrigido.-----

Esta retificação faz com que o prazo de entrega de candidaturas seja prorrogado por mais 8 dias úteis.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a respetiva ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.-----

Presidente,

Assinado por : **ANA CRISTINA TEIXEIRA BRANDÃO**
Num. de Identificação: BI077011619
Data: 2021.01.06 18:46:58+00'00'

Vogal,

Assinado por : **ÂNGELA CRISTINA CORREIA BRITO**
Num. de Identificação: BI073533408
Data: 2021.01.06 23:40:52+00'00'

Vogal,

Assinado por : **Joaquina Vieira da Palma Cristina**
Num. de Identificação: BI09863917
Data: 2021.01.06 23:20:29 Hora padrão de GMT

Anexo II

CONCURSO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA DA ÁREA DE FISIOTERAPIA

Para cada parâmetro foram estabelecidos critérios de apreciação da Discussão Curricular

A – Percurso Profissional

Considera-se o percurso profissional a média aritmética entre a formação profissional (FP), experiência técnico-científica (EP) e as atividades relevantes (AR) com fator de ponderação 3.

$$A = \frac{FP + EP + 3(AR)}{5}$$

O valor numérico é convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Formação Profissional (FP)

(até ao máximo de 20 valores)

Neste item utiliza-se a seguinte fórmula: $FP = \frac{HA + 2FC}{3}$ e subdivide-se nos seguintes parâmetros:

- **Habilitação Académica (HA)** — corresponde à nota final do curso profissional que permite o exercício da profissão de Fisioterapeuta.
- **Formação Profissional Complementar (FC)**
(até ao máximo de 20 valores)
Será atribuída aos candidatos a nota mínima de **10 valores**. Por cada item seguinte acresce a pontuação indicada.

Pós-Graduação/Mestrado/Doutoramento nas áreas diretamente relacionadas com a Intervenção Sócio-Organizacional na Saúde e Gestão e/ou Administração de Serviços de Saúde – **3 valores**;

Pós-Graduação/Mestrado/Doutoramento em áreas diretamente relacionada com a profissão de fisioterapeuta – **2 valores**;

Atividades de formação frequentadas 0,2 valores por cada ação de formação, com duração igual ou superior a 6 horas, na área profissional, até ao máximo de **5 valores**.

Experiência Profissional (EP)

(até ao máximo de 20 valores)

Será atribuída aos candidatos a nota mínima de **10 valores**. Por cada item seguinte acresce a pontuação indicada.

Experiencia em Fisioterapia em contexto Hospitalar até 10 anos – **2 valores** (tempo mínimo a considerar 6 anos);

Experiencia em Fisioterapia em contexto Hospitalar entre 11 e 20 anos – **6 valores**.

Experiencia em Fisioterapia em contexto Hospitalar superior ou igual a 21 anos – **10 valores**.

Atividades Relevantes (AR)

(até ao máximo de 20 valores)

Neste item utiliza-se a seguinte fórmula: $AR = \frac{EG+2(Oar)}{3}$ e subdivide-se nos seguintes parâmetros.

- **Experiencia de gestão (EG)**

(até ao máximo de 20 valores)

Será atribuída aos candidatos a nota mínima de **10 valores**. Por cada item seguinte acresce a pontuação indicada.

Execução das funções de TSDT Subcoordenador – **1 valor por cada ano**;

Execução das funções de TSDT Coordenador – **3 valores por cada ano**.

- **Outras atividades relevantes (Oar)**

(até ao máximo de 20 valores)

Será atribuída aos candidatos a nota mínima de **10 valores**. Por cada item seguinte acresce a pontuação indicada.

Grupos de trabalho de natureza profissional e Comissões Hospitalares: 0,5 valores por cada Grupo de Trabalho até um máximo de **2 valores**;

Participação em júris de concursos e organização de ações de formação ou eventos da caracter profissional: 0,2 valores até ao máximo de **1 valor**;

Artigos científicos: com indexação, artigos científicos sem indexação mas com refri, Projetos de investigação científica financiados, Pósters, Comunicações da área profissional - 0,5 valores por cada até um máximo de **2 valores**;

Moderações em Congressos ou Encontros, membro de comissão científica: da área profissional 0,2 valores por cada até um máximo de **1 valor**;

Orientação de estágios: 0,1 valores por cada ano letivo de estágio do Curso Superior de Fisioterapia até um máximo de **2 valores**;

Atividade de docência: na área profissional 0,2 valor por cada ano lectivo até um máximo de **2 valores**.

B - Forma de Apresentação tendo em conta os seguintes itens:

1. Utilização dos suportes de comunicação;
2. Sequência;
3. Coerência na apresentação;
4. Criatividade;
5. Controlo do tempo.

Cada um dos itens é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Cada um dos elementos do júri pontua individualmente cada item sendo resultado final a média aritmética simples $B = \frac{(1+2+3+4+5)}{5}$

5

B. Forma de apresentação	1. Utilização dos suportes de comunicação	Elevado domínio dos suportes de comunicação	20 val.
		Bom domínio dos suportes de comunicação	16 val.
		Suficiente domínio dos suportes de comunicação	12 val.
		Reduzido domínio dos suportes de comunicação	8 val.
		Insuficiente domínio dos suportes de comunicação	4 val.
	2. Sequência	Excelente sequência de apresentação	20 val.
		Boa sequência de apresentação	16 val.
		Adequada sequência de apresentação	12 val.
		Fraca sequência de apresentação	8 val.
		Sem sequência de apresentação	4 val.
	3. Coerência na apresentação	Elevada coerência na apresentação	20 val.
		Boa coerência na apresentação	16 val.
		Suficiente coerência na apresentação	12 val.
		Reduzida coerência na apresentação	8 val.
		Sem coerência na apresentação	4 val.
	4. Criatividade	Grande criatividade	20 val.
		Boa criatividade	16 val.
		Alguma criatividade	12 val.
		Pouca criatividade	8 val.
		Sem criatividade	4 val.
5. Controlo do tempo	Total controlo do tempo	20 val.	
	Bom controlo do tempo	16 val.	
	Adequado controlo do tempo	12 val.	
	Baixo controlo do tempo	8 val.	
	Sem controlo do tempo	4 val.	

C- Apresentação Oral tendo em conta os seguintes itens:

1. Funções desempenhadas;
2. Desenvolvimento das competências profissionais;
3. Opções de formação;
4. Análise de atividades relevantes.

Cada um dos itens é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Cada um dos elementos do júri pontua individualmente cada item sendo resultado final a média aritmética simples $C = \frac{(1+2+3+4)}{4}$

C. Apresentação Oral	1. Funções desempenhadas	Elevada capacidade de exposição das funções desempenhadas	20 val.
		Boa capacidade de exposição das funções desempenhadas	16 val.
		Suficiente capacidade de exposição das funções desempenhadas	12 val.
		Reduzida capacidade de exposição das funções desempenhadas	8 val.
		Insuficiente capacidade de exposição das funções desempenhadas	4 val.
	2. Desenvolvimento das competências profissionais	Elevada capacidade de exposição do desenvolvimento das competências profissionais	20 val.
		Boa capacidade de exposição do desenvolvimento das competências profissionais	16 val.
		Suficiente capacidade de exposição do desenvolvimento das competências profissionais	12 val.
		Reduzida capacidade de exposição do desenvolvimento das competências profissionais	8 val.
		Insuficiente capacidade de exposição do desenvolvimento das competências profissionais	4 val.
	3. Opções de Formação	Elevada capacidade de exposição as opções de formação	20 val.
		Boa capacidade de exposição as opções de formação	16 val.
		Suficiente capacidade de exposição as opções de formação	12 val.
		Reduzida capacidade de exposição as opções de formação	8 val.
		Insuficiente capacidade de exposição as opções de formação	4 val.
	4. Análise das Atividades Relevantes	Elevada capacidade de exposição e análise das atividades relevantes	20 val.
		Boa capacidade de exposição e análise das atividades relevantes	16 val.
		Suficiente capacidade de exposição e análise das atividades relevantes	12 val.
		Reduzida capacidade de exposição e análise das atividades relevantes	8 val.
		Insuficiente capacidade de exposição e análise das atividades relevantes	4 val.

D- Capacidade de Argumentação, tendo em conta os seguintes itens:

1. Pertinência;
2. Rigor;
3. Clareza;
4. Sentido crítico;
5. Assertividade.

Cada um dos itens é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Cada um dos elementos do júri pontua individualmente cada item sendo resultado final a média aritmética simples $D = \frac{(1+2+3+4+5)}{5}$

D. Capacidade de Argumentação	1. Pertinência	Elevada pertinência	20 val.
		Boa pertinência	16 val.
		Suficiente pertinência	12 val.
		Reduzida pertinência	8 val.
		Insuficiente pertinência	4 val.
	2. Rigor	Notável rigor na argumentação	20 val.
		Bom rigor na argumentação	16 val.
		Rigor adequado na argumentação	12 val.
		Fraco rigor na argumentação	8 val.
		Sem rigor na argumentação	4 val.
	3. Clareza	Elevada clareza na argumentação	20 val.
		Boa clareza na argumentação	16 val.
		Suficiente clareza na argumentação	12 val.
		Reduzida clareza na argumentação	8 val.
		Sem clareza na argumentação	4 val.
	4. Sentido crítico	Excelente sentido crítico	20 val.
		Bom sentido crítico	16 val.
		Algum sentido crítico	12 val.
		Pouco sentido crítico	8 val.
		Sem sentido crítico	4 val.
5. Assertividade	Excelente Assertividade	20 val.	
	Boa Assertividade	16 val.	
	Assertividade adequada	12 val.	
	Pouca Assertividade	8 val.	
	Sem Assertividade	4 val.	

Nota: Os assuntos a abordar serão relativos aos seguintes fatores: funções desempenhadas, desenvolvimento das competências profissionais, opções de formação e análise das atividades relevantes.

O Júri

Assinado por : **ANA CRISTINA TEIXEIRA BRANDÃO**
Num. de Identificação: BI077011619

Assinado por : **ÂNGELA CRISTINA CORREIA BRITO**
Num. de Identificação: BI073533408
Data: 2021.01.06 23:46:24+00'00'

Assinado por : **Joaquina Vieira da Palma Cristina**
Num. de Identificação: BI09863917
Data: 2021.01.06 23:17:30 Hora padrão de GMT